

Proposta Readequada

2021
B

Dados Gerais

Ente Público
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Nº Processo
06002/2024

Nº Pregão
013/2024

Dados do Fornecedor

CNPJ 21.162.928/0001-42 **Razão Social** CONSTRULUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA **Nome Fantasia** CONSTRULUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA
CEP 65903-280 **Endereço** AV. GETULIO VARGAS, 1588
Bairro CENTRO **Cidade / UF** Imperatriz / MA
Nome Representante LUIS FILIPE FORMIGA DE MOURA **Cargo** **E-mail** luismouranl@gmail.com **Telefone** (99) 99181-0990
ME/EPP/COOP Sim **Envio da Proposta** 26/05/2024 18:47:20

Documentos

Link

[Cartão CNPJ](#)
[Contrato Social / Estatuto / Ato Constitutivo](#)
[Documento de Identificação do Responsável Legal](#)
[HABILITACA0.rar](#)

Lotes e Itens

Lote 7 - ARAME RECOZIDO 18mm

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
7 - ARAME RECOZIDO 18mm	20,00	13,70	RS 13,00
Marca: JOMARCA	Fabricante: JOMARCA	Modelo:	

Lote 11 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO LARANJA 18 LITROS

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
11 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO LARANJA 18 LITROS	30,00	545,90	RS 544,00
Marca: LEINERTEX	Fabricante: LEINERTEX	Modelo:	

Lote 13 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO BEGE 18 LITROS

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
13 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO BEGE 18 LITROS	30,00	410,00	RS 409,00
Marca: LEINERTEX	Fabricante: LEINERTEX	Modelo:	

Lote 14 - TINTA SEMI BRILHO BRANCA 18 LITROS

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
------------------	------------	---------------------	----------------

14 - TINTA SEMI BRILHO BRANCA 18 LITROS	30,00	519,00	R\$ 337,31
---	-------	--------	------------

Marca: LEINERTEX Fabricante: LEINERTEX Modelo:

Lote 18 - TUBO PVC 6 METORS 75mm

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
------------------	------------	---------------------	----------------

18 - TUBO PVC 6 METORS 75mm	40,00	280,90	R\$ 126,31
-----------------------------	-------	--------	------------

Marca: AMANCO Fabricante: AMANCO Modelo:

Lote 19 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TUBO PVC 6 METROS 60mm

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
------------------	------------	---------------------	----------------

19 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TUBO PVC 6 METROS 60mm	975,00	236,94	R\$ 69,81
---	--------	--------	-----------

Marca: AMANCO Fabricante: AMANCO Modelo:

Lote 26 - COLA PARA TUBOS E CONEÇÕES 75G CAIXA COM 30 UNIDADES

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
------------------	------------	---------------------	----------------

26 - COLA PARA TUBOS E CONEÇÕES 75G CAIXA COM 30 UNIDADES	20,00	170,90	R\$ 101,84
---	-------	--------	------------

Marca: AMANCO Fabricante: AMANCO Modelo:

Lote 27 - ADAPTADOR 40mm

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
------------------	------------	---------------------	----------------

27 - ADAPTADOR 40mm	30,00	2,91	R\$ 2,85
---------------------	-------	------	----------

Marca: AMANCO Fabricante: AMANCO Modelo:

Lote 61 - LUVA DE CORRER SOLDÁVEL PVC 250mm

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
------------------	------------	---------------------	----------------

61 - LUVA DE CORRER SOLDÁVEL PVC 250mm	30,00	104,15	R\$ 51,81
--	-------	--------	-----------

Marca: AMANCO Fabricante: AMANCO Modelo:

Lote 62 - LUVA DE CORRER SOLDÁVEL PVC 200mm

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
------------------	------------	---------------------	----------------

62 - LUVA DE CORRER SOLDÁVEL PVC 200mm	30,00	166,90	R\$ 75,11
--	-------	--------	-----------

Marca: AMANCO Fabricante: AMANCO Modelo:

Lote 63 - LUVA DE CORRER SOLDÁVEL PVC 160mm

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
------------------	------------	---------------------	----------------

63 - LUVA DE CORRER SOLDÁVEL PVC 160mm	30,00	108,90	R\$ 49,01
--	-------	--------	-----------

Marca: AMANCO Fabricante: AMANCO Modelo:

Lote 66 - LUVA DE CORRER SOLDÁVEL PVC 110mm

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
------------------	------------	---------------------	----------------

1022
6

66 - LUVA DE CORRER SOLDÁVEL PVC 110mm 50,00 100,95 R\$ 45,43

Marca: AMANCO

Fabricante: AMANCO

Modelo:

Lote 67 - LUVA DE CORRER SOLDÁVEL PVC 100mm

Item - Descrição

Quantidade

Unitário
Referência

Unitário Final

67 - LUVA DE CORRER SOLDÁVEL PVC 100mm

20,00

91,46

R\$ 41,17

Marca: AMANCO

Fabricante: AMANCO

Modelo:

Lote 68 - LUVA DE CORRER SOLDÁVEL PVC 85mm

Item - Descrição

Quantidade

Unitário
Referência

Unitário Final

68 - LUVA DE CORRER SOLDÁVEL PVC 85mm

20,00

110,45

R\$ 49,61

Marca: AMANCO

Fabricante: AMANCO

Modelo:

Lote 76 - LUVA LR SOLDÁVEL PVC25X¾

Item - Descrição

Quantidade

Unitário
Referência

Unitário Final

76 - LUVA LR SOLDÁVEL PVC25X¾

160,00

1,22

R\$ 0,55

Marca: AMANCO

Fabricante: AMANCO

Modelo:

Lote 77 - LUVA LR SOLDÁVEL PVC 20X ½

Item - Descrição

Quantidade

Unitário
Referência

Unitário Final

77 - LUVA LR SOLDÁVEL PVC 20X ½

50,00

0,95

R\$ 0,43

Marca: AMANCO

Fabricante: AMANCO

Modelo:

Lote 91 - BUCHA REDUÇÃO CURTA SOLDÁVEL PVC 50X40mm

Item - Descrição

Quantidade

Unitário
Referência

Unitário Final

91 - BUCHA REDUÇÃO CURTA SOLDÁVEL PVC 50X40mm

30,00

9,90

R\$ 4,46

Marca: AMANCO

Fabricante: AMANCO

Modelo:

Lote 93 - BUCHA REDUÇÃO CURTA SOLDÁVEL PVC 32X25mm

Item - Descrição

Quantidade

Unitário
Referência

Unitário Final

93 - BUCHA REDUÇÃO CURTA SOLDÁVEL PVC 32X25mm

50,00

0,75

R\$ 0,34

Marca: AMANCO

Fabricante: AMANCO

Modelo:

Lote 95 - TE SOLDÁVEL PVC 85mm

Item - Descrição

Quantidade

Unitário
Referência

Unitário Final

95 - TE SOLDÁVEL PVC 85mm

40,00

92,09

R\$ 41,02

Marca: AMANCO

Fabricante: AMANCO

Modelo:

Lote 103 - REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL PVC 150mm

Item - Descrição

Quantidade

Unitário
Referência

Unitário Final

103 - REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL PVC 150mm

30,00

587,00

R\$ 585,00

Marca: AMANCO

Fabricante: AMANCO

Modelo:

1023
8

Lote 110 - REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL PVC 32mm

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
110 - REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL PVC 32mm	20,00	13,11	RS 7,91
Marca: AMANCO	Fabricante: AMANCO	Modelo:	

Lote 113 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - REGISTRO DE GAVETA FERRO FUNDIDO 150mm

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
113 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - REGISTRO DE GAVETA FERRO FUNDIDO 150mm	38,00	1.901,50	RS 1.899,00
Marca: AMANCO	Fabricante: AMANCO	Modelo:	

Lote 119 - LÂMPADA DE LED 40W

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
119 - LÂMPADA DE LED 40W	40,00	15,15	RS 15,14
Marca: AVANT	Fabricante: AVANT	Modelo:	

Lote 120 - LÂMPADA DE LED 25W

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
120 - LÂMPADA DE LED 25W	30,00	15,90	RS 15,89
Marca: AVANT	Fabricante: AVANT	Modelo:	

Lote 121 - LÂMPADA DE LED 20W

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
121 - LÂMPADA DE LED 20W	40,00	14,90	RS 14,85
Marca: AVANT	Fabricante: AVANT	Modelo:	

Declarações

- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.
- Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
- Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência, observado também o disposto nos §§ 1º ao 3º do artigo 4º da Lei Federal n. 14.133/2021.

Ciente

1025
1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.162.928/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/10/2014
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSTRULUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NOVA LUZ	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS	NÚMERO 1588	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	-----------------------------

CEP 65.903-280	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRULUZ2020@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 3523-1764/ (99) 9181-0990
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/10/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/09/2023 às 10:41:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.162.928/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/10/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CONSTRULUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS	NÚMERO 1588	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	----------------------

CEP 65.903-280	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRULUZ2020@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 3523-1764/ (99) 9181-0990
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/10/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/09/2023 às 10:41:18 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
CONSTRULUZ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

CNPJ: 21.162.928/0001-42

NIRE: 21200878686

Pelo presente instrumento particular de alteração, **EMIDIO PIRES DE MOURA NETO**, brasileiro, natural de Imperatriz - MA, solteiro, nascido em 03.05.1998, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 06813553011, expedida pela DETRAN - MA expedida em 03.07.2018, e do CPF nº 055.170.183-86, residente e domiciliado na Rua Dois, nº 12, quadra 805, Parque Buriti, Imperatriz MA, Cep: 65.916-335., titular da EMPRESA INDIVIDUAL, que gira sob a denominação social de **CONSTRULUZ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na cidade de na Avenida Getulio Vargas, nº 1577, Centro, Imperatriz-MA, Cep - 65.903-280, Brasil. com ato constitutivo registrado na JUCEMA, inscrita no **CNPJ sob nº. 21.162.928/0001-42**, resolve transformar seu registro de EIRELI em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, uma vez que admite, neste ato, na qualidade de sócio, **LUÍS FILIPE FORMIGA DE MOURA**, brasileiro, solteiro, nascido em 10/08/1999, empresário, portador do CPF nº 055.170.163-32 e da cédula de identidade nº 035403392008-5, expedida pela SESP-MA, residente e domiciliado na Avenida Getulio Vargas, nº 1588, Centro, Imperatriz-MA, Cep: 65.903-280, Brasil. nos termos e condições a seguir, sendo que a sociedade ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da EIRELI ora transformada:

Cláusula primeira - Fica transformada a EIRELI, já qualificada, em SOCIEDADE LIMITADA, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de **CONSTRULUZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula segunda - O acervo desta EIRELI, ora transformada, no valor de R\$ 105.000,00, passa a constituir o capital social da SOCIEDADE LIMITADA, ora constituída.

Cláusula terceira - Retira-se da sociedade o sócio **EMIDIO PIRES DE MOURA NETO**, acima qualificado, que cede e transfere suas quotas de capital no montante de 105.000 (cento e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), ao sócio **LUÍS FILIPE FORMIGA DE MOURA**, acima qualificado, pagos e satisfeitos, dando ao mesmo a plena, geral e irrevogável quitação.

Cláusula quarta - O Capital Social da sociedade que é R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), dividido em 105.000 (cem e cinco mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma. fica aumentado para R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) divididas em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma e a diferença aumentada é de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), dividida em 145.000 (cento e quarenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, onde R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais) são provenientes da reserva de lucros e R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) em moeda corrente nacional integralizados neste ato proporcionalmente ao sócio. O capital social, por força de cessão e aumento do capital social, passa a ser distribuídos assim:

Sócios	%	Quotas	Valor em R\$
LUÍS FILIPE FORMIGA DE MOURA	100	250.000	R\$ 250.000,00
TOTAL	100	250.000	R\$ 250.000,00

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
CONSTRULUZ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
CNPJ: 21.162.928/0001-42
NIRE: 21200878686**

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC, da Lei nº 10.406/2002).

Cláusula quinta - O endereço neste ato passa a ser, na Avenida Getulio Vargas, nº 1588, Centro, Imperatriz-MA, Cep – 65.903-280, Brasil.

7ª – A sociedade passa a ter neste ato o seguinte objeto social:

Atividade Principal:

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;

Atividades Secundárias:

- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, (com predominância de equipamentos de proteção individual - EPI);
- 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, (com predominância em placas de geração de energia elétrica, conversores e equipamentos fotovoltaicos);
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria;
- 4399-1/01 - Administração de obras;
- 4120-4/00 - Construções de Edifícios;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (com predominância em equipamentos e aparelhos de usos comerciais e industriais);
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (com predominância em construção de casas);
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
CONSTRULUZ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
CNPJ: 21.162.928/0001-42
NIRE: 21200878686**

- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção;
 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia.

Cláusula sexta - A administração da empresa será exercida pela Sr. **LUÍS FILIPE FORMIGA DE MOURA** já qualificado neste ato, com os poderes e atribuições de assinar, representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, abrir e movimentar, manter e encerrar contas bancárias, endossar e assinar cheques, ordens de pagamento e quaisquer documentos relativos a tais contas, emitir, endossar, aceitar, avalizar e protestar letras de cambio, notas promissórias, duplicatas e triplicatas, admitir empregados, assinando todos os documentos necessários; autorizar o uso do nome empresarial, podendo substabelecer os poderes, sendo vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos socios.

Cláusula sétima - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de **CONSTRULUZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**

SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na Av. Getúlio Vargas, nº 1588, Centro, Imperatriz - MA, Cep - 65903-280.

TERCEIRA: O Objeto social é:

Atividade Principal:

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;

Atividades Secundárias:

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
CONSTRULUZ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
CNPJ: 21.162.928/0001-42
NIRE: 21200878686**

- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, (com predominância de equipamentos de proteção individual - EPI);
- 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente: partes e peças, (com predominância em placas de geração de energia elétrica, conversores e equipamentos fotovoltaicos);
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria;
- 4399-1/01 - Administração de obras;
- 4120-4/00 - Construções de Edifícios;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (com predominância em equipamentos e aparelhos de usos comerciais e industriais);
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (com predominância em construção de casas);
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção;
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia.

QUARTA: O capital social é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) de cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, em moeda corrente nacional, assim subscritas:

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
CONSTRULUZ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
CNPJ: 21.162.928/0001-42
NIRE: 21200878686**

	%	Quotas	R\$ Total
Luís Filipe Formiga de Moura	100,00	250.000	250.000,00
TOTAL	100,00	250.000	250.000,00

QUINTA: A sociedade tem o seu prazo de duração indeterminado.

SEXTA: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (**art. 1.056, art. 1.057, CC/2002**).

SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio **LUÍS FILIPE FORMIGA DE MOURA**, com os poderes e atribuições de isoladamente autorizar o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. (**arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002**).

PARÁGRAFO ÚNICO: A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros para aumento de capital, ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA SEGUNDA: No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados.

DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou das sócias remanescentes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

1032
8

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
CONSTRULUZ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
CNPJ: 21.162.928/0001-42
NIRE: 21200878686**

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA QUARTA: Os sócios poderão a título de pró-labore, fazer uma retirada mensal em valor a ser fixado com aprovação de todos os sócios e vigorará para todo o exercício.

DÉCIMA QUINTA: O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pene que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, parag. 1º, CC/2002).

DÉCIMA SEXTA: As omissos ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base no Código Civil (Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002), e noutras disposições legais que forem aplicáveis.

DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro da Comarca de Imperatriz Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Imperatriz - MA, 01 janeiro de 2022.

LUÍS FILIPE FORMIGA DE MOURA
Sócio Administrador

EMIDIO PIRES DE MOURA NETO
Sócio Retirante

1033
68



ASSINATURA ELETRÔNICA

1034
S

Certificamos que o ato da empresa CONSTRULUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05517016332	LUIS FELIPE FORMIGA DE MOURA
05517018386	EMIDIO PIRES DE MOURA NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2022 12:31 SOB N° 21201194764.
PROTOCOLO: 220022089 DE 07/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200119822. CNPJ DA SEDE: 21162928000142.
NIRE: 21201194764. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/01/2022.
CONSTRULUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.162.928/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/10/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSTRULUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NOVA LUZ	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS	NÚMERO 1588	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	----------------	----------------------

CEP 65.903-280	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRULUZ2020@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 3523-1764/ (99) 9181-0990
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/10/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/09/2023 às 10:41:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

1037
L5

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
21.162.928/0001-42
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
01/10/2014

NOME EMPRESARIAL

CONSTRULUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

AV GETULIO VARGAS

NÚMERO
1588

COMPLEMENTO

CEP

65.903-280

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
IMPERATRIZ

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

CONSTRULUZ2020@GMAIL.COM

TELEFONE

(99) 3523-1764/ (99) 9181-0990

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

01/10/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/09/2023 às 10:41:18 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CONSTRULUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

DECLARAÇÕES UNIFICADAS

Ao Município de ITINGA DO MARANHÃO - MA

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024

Prezados Senhores, **CONSTRULUZ COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.162.928/0001-42, Inscrição Estadual: 12.448.600-2, está localizada Avenida Getúlio Vargas, nº 1577, Centro, Imperatriz-MA, Cep – 65.903-280, Brasil, neste ato representada por LUÍS FILIPE FORMIGA DE MOURA, brasileiro, solteiro, nascido em 10/08/1999, empresário, portador do CPF nº 055.170.163-32 e da cédula de identidade nº 035403392008-5, expedida pela SESP-MA, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas, nº 1588, Centro, Imperatriz-MA, abaixo assinado propõe à Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, DECLARA:

- a) que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
- b) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);
- c) que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021);
- d) que o licitante tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- e) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

gxb

Documento assinado digitalmente:
LUIS FILIPE FORMIGA DE MOURA
Data: 28.05/2024 16:32:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Imperatriz – MA, 28 de maio de 2024

CONSTRULUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 21.162.928/0001-42

Inscrição Estadual: 12.448.600-2

Av. Getúlio Vargas, 1588 – Centro | CEP: 65.903-280 – Imperatriz – MA

CNPJ: 21.162.928/0001-42

Inscrição Estadual: 12.448.600-2

CONSTRULUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

Ao Município de ITINGA DO MARANHÃO - MA

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024

Prezados Senhores, **CONSTRULUZ COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.162.928/0001-42, Inscrição Estadual: 12.448.600-2, está localizada Avenida Getúlio Vargas, nº 1577, Centro, Imperatriz-MA, Cep – 65.903-280, Brasil, neste ato representada por LUÍS FILIPE FORMIGA DE MOURA, brasileiro, solteiro, nascido em 10/08/1999, empresário, portador do CPF nº 055.170.163-32 e da cédula de identidade nº 035403392008-5, expedida pela SESP-MA, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas, nº 1588, Centro, Imperatriz-MA, abaixo assinado propõe à Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - Ma, **PROPOSTA READEQUADA** para o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024**:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
7	ARAME RECOZIDO 18mm	20	Quilogramas	JOMARCA	R\$ 13,0	R\$ 260,00
11	TINTA ESMALTE SINTÉTICO LARANJA 18 LITROS	30	Unidades	LEINERTEX	R\$ 544,0	R\$ 16.320,00
13	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BEGE 18 LITROS	30	Unidades	LEINERTEX	R\$ 409,0	R\$ 12.270,00
14	TINTA SEMI BRILHO BRANCA 18 LITROS	30	Unidades	LEINERTEX	R\$ 337,31	R\$ 10.119,30
18	TUBO PVC 6 METROS 75mm	40	Unidades	AMANCO	R\$ 126,31	R\$ 5.052,40
19	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TUBO PVC 6 METROS 60mm	975	Unidades	AMANCO	R\$ 69,81	R\$ 68.064,75
26	COLA PARA TUBOS E CONEÇÕES 75G CAIXA COM 30 UNIDADES	20	Caixas	AMANCO	R\$ 101,84	R\$ 2.036,80
27	ADAPTADOR 40mm	30	Unidades	AMANCO	R\$ 2,85	R\$ 85,50
61	LUVA DE CORRER SOLDÁVEL PVC 250mm	30	Unidades	AMANCO	R\$ 51,81	R\$ 1.554,30
62	LUVA DE CORRER SOLDÁVEL PVC 200mm	30	Unidades	AMANCO	R\$ 75,11	R\$ 2.253,30
63	LUVA DE CORRER SOLDÁVEL PVC 160mm	30	Unidades	AMANCO	R\$ 49,01	R\$ 1.470,30
66	LUVA DE CORRER SOLDÁVEL PVC 110mm	50	Unidades	AMANCO	R\$ 45,43	R\$ 2.271,50
67	LUVA DE CORRER SOLDÁVEL PVC 100mm	20	Unidades	AMANCO	R\$ 41,17	R\$ 823,40
68	LUVA DE CORRER SOLDÁVEL PVC 85mm	20	Unidades	AMANCO	R\$ 49,61	R\$ 992,20
76	LUVA LR SOLDÁVEL PVC 25X3/4	160	Unidades	AMANCO	R\$,55	R\$ 88,00

Av. Getúlio Vargas, 1588 – Centro | CEP: 65.903-280 – Imperatriz – MA
CNPJ: 21.162.928/0001-42
Inscrição Estadual: 12.448.600-2

1039

CONSTRULUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

77	LUVA LR SOLDÁVEL PVC 20X ½	50	Unidades	AMANCO	R\$,43	R\$ 21,50
91	BUCHA REDUÇÃO CURTA SOLDÁVEL PVC 50X40mm	30	Unidades	AMANCO	R\$ 4,46	R\$ 133,80
93	BUCHA REDUÇÃO CURTA SOLDÁVEL PVC 32X25mm	50	Unidades	AMANCO	R\$,34	R\$ 17,00
95	TE SOLDÁVEL PVC 85mm	40	Unidades	AMANCO	R\$ 41,02	R\$ 1.640,80
103	REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL PVC 150mm	30	Unidades	AMANCO	R\$ 585,0	R\$ 17.550,00
110	REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL PVC 32mm	20	Unidades	AMANCO	R\$ 7,91	R\$ 158,20
113	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - REGISTRO DE GAVETA FERRO FUNDIDO 150mm	38	Unidades	AMANCO	R\$ 1.899,0	R\$ 72.162,00
119	LÂMPADA DE LED 40W	40	Unidades	AVANT	R\$ 15,14	R\$ 605,60
120	LÂMPADA DE LED 25W	30	Unidades	AVANT	R\$ 15,89	R\$ 476,70
121	LÂMPADA DE LED 20W	40	Unidades	AVANT	R\$ 14,85	R\$ 594,00
VALOR TOTAL					R\$ 217.021,35	

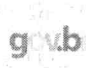
A) PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) dias

B) PRAZO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS: Conforme prazo do edital, a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento".

C) O valor total da proposta é de R\$ 217.021,35 (Duzentos e dezessete e vinte e um mil reais e trinta e cinco centavos)

Declaramos que nos preços cotados já estão incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Imperatriz – MA, 28 de maio de 2024

 Documento assinado digitalmente
LUIS FILIPE FORMIGA DE MOURA
Data: 28/05/2024 16:32:07-0300
Verifique em: <https://validar.br.gov.br>

CONSTRULUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 21.162.928/0001-42

Av. Getúlio Vargas, 1588 – Centro | CEP: 65.903-280 – Imperatriz – MA
CNPJ: 21.162.928/0001-42
Inscrição Estadual: 12.448.600-2

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI917787293



Dulce Galina Lunardi
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

REGISTRO GERAL 041275762010-2 DATA DE EMISSÃO 07/12/2010

NOME DULCE GALINA LUNARDI

FILIAÇÃO JOSE GALINA E ROSA CAMARA GALINA

NACIONALIDADE ENEAS MARQUES - PR DATA DE NASCIMENTO 17/04/1957

END. COMEND. CASAM. N.1888 FLS.111 LIV.B17

CPF 370395639-91

SÉC. LEGIS-MA P-5

Olando Trinta Arouche
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS E FISCALIZADORAS

Nº DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF

370 395 639 91

NOME COMPLETO DULCE GALINA LUNARDI

ASSINATURA

17-04-57

17-04-57

09.1.03.01-5

03/12/91

ARF B FRANCISCO BELTRÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS E FISCALIZADORAS

Nº DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF

370 395 639 91

NOME COMPLETO DULCE GALINA LUNARDI

ASSINATURA

17-04-57

17-04-57

09.1.03.01-5

03/12/91

ARF B FRANCISCO BELTRÃO



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

1042
C

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 035995/24

Data da

14/05/2024 16:08:00

Inscrição Estadual: 124486002

CPF/CNPJ: 21162928000142

Razão Social: CONSTRULUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: AVE GETULIO VARGAS, 1588 CEP: 65903280 - CENTRO

Telefone: (99)92075779

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 12/08/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/05/2024 09:48:29

1043
6

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA EL SHADAY
CLIMATIZAÇÃO LTDA - ME**

Pelo presente instrumento particular, **PAULA RAFAELE DA SILVA EUSTAQUIO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Garanhuns - PE, nascida em 19/10/1990, empresária, portadora da carteira de identidade RG nº. 0465092220123-SESPDGPCII-MA, CPF nº. 078.651.964-90, residente e domiciliada na Rua das Rosas nº. 02 A, Lote 02, Vila Esmeralda, Imperatriz - MA, CEP 65911-856, e **DIEGO OLIVEIRA EUSTAQUIO DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Recife - PE, nascido em 28/06/1986, empresário, portador da carteira de identidade RG nº. 6991961-SDSSIIITB - PE, CPF nº. 056.473.414-46, residente e domiciliado na Rua das Rosas nº. 02 A, Lote 02, Vila Esmeralda, Imperatriz - MA, CEP 65911-856. Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **EL SHADAY CLIMATIZAÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº. 21.162.928/0001-42, com sede na Rua Simplício Moreira nº. 3111 B, São José do Egito, na cidade de Imperatriz-MA, CEP: 65901-040, com ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob nº. 21200878686 em sessão realizada em 01/10/2014 resolvem de comum acordo proceder a presente alteração e consolidação contratual, conforme segue:

Cláusula 1ª - A sociedade altera seu nome empresarial de: "**EL SHADAY CLIMATIZAÇÃO LTDA - ME**", para: **EL SHADAY ÁGAPE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME**.

Cláusula 2ª - A sociedade altera seu endereço da Rua Simplício Moreira nº. 3111 B, São José do Egito, na cidade de Imperatriz-MA, CEP: 65901-040, para Rua das Rosas nº. 02, Alto das Brisas, Lote 02, Vila Esmeralda, Imperatriz - MA, CEP 65911-856.

Cláusula 3ª - A sociedade altera seu nome de fantasia de **EL SHADAY CLIMATIZAÇÃO** para **EL SHADAY**.

Cláusula 4ª - A sociedade altera suas atividades que antes era:

- a) Reparação, manutenção de ar condicionado e central de ar (9521-5/00);
- b) Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (4322-0/02);

De ora em diante passa para:

- a) REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO - (9521-5/00);
- b) INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO - (4322-3/02);
- c) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO - (4753-9/00);

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2016 16:10 SOB Nº 20160371180.
PROTOCOLO: 160371180 DE 02/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601422227. NIRE: 21200878686.
EL SHADAY ÁGAPE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 08/08/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA EL SHADAY
CLIMATIZAÇÃO LTDA - ME

- d) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO - (4757-1/00);
e) COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES - (4530-7/03);
f) COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES - (4530-7/04);
g) SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES - (4520-0/07);
h) SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES - (4520-0/06);
i) COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CMARAS DE AR - (4530-7/02);
j) COMERCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂNARAS DE AR (4530-7/05).

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de **EL SHADAY ÁGAPE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.162.928/0001-42, com sede e domicílio na Rua das Rosas (Alto das Brisas) nº. 02, Lote 02, Vila Esmeralda, Imperatriz – MA, CEP 65911-856, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21200878686 em sessão do dia 01/10/2014.

Cláusula 2ª - Seu nome de fantasia é **EL SHADAY**.

Cláusula 3ª – O capital social é R\$: 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 2.000 (duas mil) cotas no valor unitário d R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, distribuídos entre os sócios conforme descrito abaixo:

SÓCIOS	COTAS	VALOR	%
Paula Refaele da Silva Eustaquio	1.000	10.000,00	50,00
Diego Oliveira Eustaquio da Silva	1.000	10.000,00	50,00
Total	2.000	20.000,00	100,00

Cláusula 4ª - O objeto social é:

- a) REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO - (9521-5/00);

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2016 16:10 SOB Nº 20160371180.
PROTOCOLO: 160371180 DE 02/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601422227. NIRE: 21200878686.
EL SHADAY ÁGAPE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 08/08/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA EL SHADAY
CLIMATIZAÇÃO LTDA - ME

- b) INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO - (4322-3/02);
- c) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO - (4753-9/00);
- d) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO - (4757-1/00);
- e) COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES - (4530-7/03);
- f) COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES - (4530-7/04);
- g) SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES - (4520-0/07);
- h) SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES - (4520-0/06)
- i) COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CMARAS DE AR - (4530-7/02);
- j) COMERCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂNARAS DE AR (4530-7/05).

Cláusula 5ª - A sociedade iniciou suas atividades na data do registro de seu contrato social em 23/09/2014, seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

Cláusula 6ª - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a que fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, 1.057, CC/2002).

Cláusula 7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art.1.052, CC/2002).

Cláusula 8ª - A administração da sociedade caberá a sócia: **PAULA RAFAELE DA SILVA EUSTAQUIO**, podendo para tanto assinar com os poderes e atribuições de administradora autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

Cláusula 9ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, as administradoras prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2016 16:10 SOB Nº 20160371180.
PROTOCOLO: 160371180 DE 02/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601422227. NIRE: 21200878686.
EL SHADAY AGAPE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 08/08/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA EL SHADAY
CLIMATIZAÇÃO LTDA - ME

inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

Cláusula 10ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (art. 1.071 e 1.72, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

Cláusula 11ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 12ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 13ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

Cláusula 14ª - A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula 15ª - Fica eleito o foro da comarca de Imperatriz - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2016 16:10 SOB Nº 20160371180.
PROTOCOLO: 160371180 DE 02/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601422227. NIRE: 21200878686.
EL SHADAY ÁGAPE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 08/08/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA EL SHADAY
CLIMATIZAÇÃO LTDA - ME

Imperatriz - MA, 03 de maio de 2016.

FIRMA
RECONHECIDA

Paula Rafaele da Silva Custódio
Paula Rafaele da Silva

El Shaday Climatização Ltda - ME
CNPJ: 21.162.928/0001-06
Paula Rafaele da Silva
CPF: 078.251.764-90
SÓCIA ADMINISTRATIVA

Diego Oliveira Eustáquio da Silva
Diego Oliveira Eustáquio da Silva

El Shaday Climatização Ltda - ME
CNPJ: 21.162.928/0001-06

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2016 16:10 SOB Nº 20160371180.
PROTOCOLO: 160371180 DE 02/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601422227. NIRE: 21200878686.
EL SHADAY ÁGAFÉ SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 08/08/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
EL SHADAY ÁGAPE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI.
CNPJ: 21.162.928/0001-42
NIRE: 21200878686**

PAULA RAFAELE DA SILVA EUSTAQUIO, brasileira, natural de Garanhuns – PE, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19.10.1990, Empresária, portadora do CPF nº 078.651.964-90 e Carteira de Identidade RG nº 0465092220123, expedida pela SESP DGPCII-MA, residente e domiciliado na Rua das Rosas nº 02 A lote 02, Vila Esmeralda, Imperatriz – MA, Cep – 65.911-856 e **DIEGO OLIVEIRA EUSTAQUIO DA SILVA**, brasileiro, natural de Recife - PE, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 28.06.1986, Empresário, portador do CPF nº 056.473.414-46 e da cédula de identidade RG nº 6991961, expedida pela SDSSIITB-PE, residente e domiciliado na Rua das Rosas nº 02 A lote 02, Vila Esmeralda, Imperatriz – MA, Cep – 65.911-856. únicos sócios componentes da sociedade empresária denominada denominada **EL SHADAY ÁGAPE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, estabelecida na Rua Rua das Rosas, nº 02, Alto das Brisas, lote 2, Jardim Esmeraldo, Imperatriz - MA, Cep – 65.911-856, devidamente registrada na **JUCEMA** sob o nº **21200878686**, por despacho de 01.10.2014, inscrita no CNPJ sob o nº 21.162.928/0001-42, consoante a faculdade prevista em decorrência do disposto no art. 10 da Lei Complementar nº 128 de 19 de dezembro de 2008, que acrescenta § 3º do art. 968 e parágrafo único ao art. 1.033 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e disposto no art. 2º da Lei nº 12.441 de 11 de julho de 2011, que altera o parágrafo único do art. 1.033 da Lei nº 10.406 de 2002 (código civil) resolve:

1ª - Admite-se na sociedade o novo sócio **EMIDIO PIRES DE MOURA NETO**, brasileiro, natural de Imperatriz - MA, solteiro, nascido em 03.05.1998, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº 06813553011, expedida pela DETRAN – MA expedida em 03.07.2018, e do CPF nº 055.170.183-86, residente e domiciliado na Rua Dois, nº 12, quadra 805, Parque Buriti, Imperatriz MA, Cep: 65.916-335.

2ª - Retira-se da sociedade a sócio **PAULA RAFAELE DA SILVA EUSTAQUIO**, acima qualificado, que cede e transfere suas quotas de capital no montante de 1.000 (hum mil) quotas, no valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais), ao sócio **EMIDIO PIRES DE MOURA NETO**, acima qualificado, pagos e satisfeitos, dando ao mesmo a plena, geral e irrevogável quitação.

3ª- Retira-se da sociedade o sócio **DIEGO OLIVEIRA EUSTAQUIO DA SILVA**, acima qualificado, que cede e transfere suas quotas de capital no montante de 1.000 (hum mil) quotas, no valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais), ao sócio **EMIDIO PIRES DE MOURA NETO**, acima qualificado, pagos e satisfeitos, dando ao mesmo a plena, geral e irrevogável quitação.

4ª- Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, sob o nome empresarial de

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
EL SHADAY ÁGAPE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI.
CNPJ: 21.162.928/0001-42
NIRE: 21200878686**

CONSTRULUZ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

5ª- O capital é R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), que se constitui do acervo do empresário.

Parágrafo Primeiro:

O capital social em força da cessão de quotas fica neste ato integralizado em moeda corrente do País, assim subscritos:

	%	R\$ Total
EMIDIO PIRES DE MOURA NETO	100,00	105.000,00
Total	100,00	105.000,00

6ª- O endereço neste ato passa a ser, na Avenida Getulio Vargas, nº 1577, Centro, Imperatriz-MA, Cep – 65.903-280, Brasil.

7ª – A sociedade passa a ter neste ato o seguinte objeto social:

Atividade Principal:

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;

Atividades Secundárias:

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, (com predominância de equipamentos de proteção individual - EPI);

4399-1/03 - Obras de alvenaria;

4399-1/01 - Administração de obras;

4120-4/00 - Construções de Edifícios;

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;

4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;

9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;

5320-2/01 - Serviços de malote não realizados pelo correio nacional;

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
EL SHADAY ÁGAPE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI.
CNPJ: 21.162.928/0001-42
NIRE: 21200878686**

8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (com predominância nos serviços de apoio à secretaria);
5212-5/00 - Carga e descarga;
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (com predominância em equipamentos e aparelhos de usos comerciais e industriais).

8ª - Para tanto, firma nesta data a solicitação de sua inscrição como EIRELI, mediante ATO CONSTITUTIVO por transformação a seguir.

EMIDIO PIRES DE MOURA NETO, brasileiro, natural de Imperatriz - MA, solteiro, nascido em 03.05.1998, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº 06813553011, expedida pela DETRAN – MA expedida em 03.07.2018, e do CPF nº 055.170.183-86, residente e domiciliado na Rua Dois, nº 12, quadra 805, Parque, Imperatriz MA, Cep: 65.916-335. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Denominação, Sede e Foro Jurídico

A empresa girará sob o nome empresarial, **CONSTRULUZ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** e terá sua sede e domicílio na Avenida Getulio Vargas, nº 1577, Centro, Imperatriz-MA, Cep – 65.903-280, Brasil.

CLÁUSULA SEGUNDA - Capital

O capital é de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), que se constitui do acervo da sociedade empresária.

Parágrafo único – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA TERCEIRA – Objeto

Atividade Principal:

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;

Atividades Secundárias:

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
EL SHADAY ÁGAPE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI.
CNPJ: 21.162.928/0001-42
NIRE: 21200878686**

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, (com predominância de equipamentos de proteção individual - EPI);
4399-1/03 - Obras de alvenaria;
4399-1/01 - Administração de obras;
4120-4/00 - Construções de Edifícios;
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
5320-2/01 - Serviços de malote não realizados pelo correio nacional;
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (com predominância nos serviços de apoio à secretaria);
5212-5/00 - Carga e descarga;
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (com predominância em equipamentos e aparelhos de usos comerciais e industriais).

CLÁUSULA QUARTA - Prazo de Duração e Término do Exercício

A empresa tem seu prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - Dissolução da Sociedade

Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz não sendo possível ou inexistindo interesse deste, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
EL SHADAY ÁGAPE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI.
CNPJ: 21.162.928/0001-42
NIRE: 21200878686**

situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA SEXTA - Administração e Uso do Nome Comercial

A administração da empresa será exercida pela Sr. **EMIDIO PIRES DE MOURA NETO** já qualificado neste ato, com os poderes e atribuições de assinar, representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, abrir e movimentar, manter e encerrar contas bancárias, endossar e assinar cheques, ordens de pagamento e quaisquer documentos relativos a tais contas, emitir, endossar, aceitar, avalizar e protestar letras de cambio, notas promissórias, duplicatas e triplicatas, admitir empregados, assinando todos os documentos necessários; autorizar o uso do nome empresarial, podendo substabelecer os poderes, sendo vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA - Lucros e Prejuízos

O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA OITAVA - Declaração que não possui outra Eireli

Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA NONA - Declaração do Administrador

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA - Filiais e Outras Dependências

A empresa atualmente não possui filial, escritórios ou outra dependência, podendo criar em qualquer parte do Território Nacional, a Juízo e critério do titular, observados as formalidades legais pertinentes.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
EL SHADAY ÁGAPE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI.
CNPJ: 21.162.928/0001-42
NIRE: 21200878686**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Eleição do Foro

Fica eleito o foro da Comarca de Imperatriz (MA), para o exercício e o cumprimento dos direitos e as obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente.

Imperatriz (MA), 04 de dezembro 2020.

EMIDIO PIRES DE MOURA NETO
Titular

PAULA RAFAELE DA SILVA EUSTAQUIO
Sócia retirante

DIEGO OLIVEIRA EUSTAQUIO DA SILVA
Sócio retirante



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRULUZ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05517018386	EMIDIO PIRES DE MOURA NETO
05647341446	DIEGO OLIVEIRA EUSTAQUIO DA SILVA
07865196490	PAULA RAFAELE DA SILVA EUSTAQUIO

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2020 08:25 SOB Nº 21600172217.
PROTOCOLO: 201074311 DE 14/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006236642. CNPJ DA SEDE: 21162928000142.
NIRE: 21600172217. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/12/2020.
CONSTRULUZ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA "EL SHADAY CLIMATIZAÇÃO LTDA"

Pelo presente instrumento particular **PAULA RAFAELE DA SILVA EUSTAQUIO**, brasileira, natural de Garanhuns - PE, nascida em 19/10/1990, casada sob o regime comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Simplício Moreira nº 3111, Bairro São José do Egito, na cidade de Imperatriz - MA, CEP 65901-040, portadora da carteira de identidade RG nº 0465092220123-SESPDGPCII-MA, e CPF nº 078.651.964-90, e **DIEGO OLIVEIRA EUSTAQUIO DA SILVA**, brasileiro, natural de Recife - PE, nascido em 28/06/1986, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Simplício Moreira nº 3111, Bairro São José do Egito, na cidade de Imperatriz - MA, CEP 65901-040, portador da carteira de identidade RG nº 6991961 - SDSIITB - PE, e CPF nº 056.473.414-46, (art. 997, I, CC/2002), constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial **EL SHADAY CLIMATIZAÇÃO LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Simplício Moreira n.º 3111 - B, São José do Egito, na cidade de Imperatriz - MA, CEP 65901-040.

Cláusula 2ª: A sociedade funcionará com o nome de fantasia de: **EL SHADAY CLIMATIZAÇÃO**.

Cláusula 3ª - O Capital Social será de R\$: 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 2.000 (duas mil) cotas no valor unitário de R\$: 10,00 (dez reais) cada uma, subscritas e integralizadas da seguinte forma: a sócia **PAULA RAFAELE DA SILVA EUSTÁQUIO** subscrive e integraliza neste ato a importância de R\$: 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente do país, correspondente a 1.000 (mil) cotas no valor de R\$: 10,00 (dez reais) cada uma e o sócio **DIEGO OLIVEIRA EUSTÁQUIO DA SILVA** subscrive e integraliza neste ato a importância de R\$: 10.000,00 (dez mil reais), em moeda corrente do país, correspondente a 1.000 (mil) cotas no valor de R\$: 10,00 (dez reais) cada uma. (art. 1.055, CC/2002).

SÓCIOS	COTAS	VALOR	PORC.
Paula Rafaela da Silva Eustáquio	1.000	10.000,00	50,00%
Diego Oliveira Eustáquio da Silva	1.000	10.000,00	50,00%
Total	2.000	20.000,00	100,00%

Cláusula 4ª - O objeto social será:

- Reparação, Manutenção de Ar Condicionado e Central de Ar (9521-5/00);
- Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração (4322-3/02).

Cláusula 5ª - O prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).



CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA "EL SHADAY CLIMATIZAÇÃO LTDA"

Cláusula 6ª - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a que fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (arts. 1.056, 1.057, CC/2002).

Cláusula 7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

Cláusula 8ª - A administração da sociedade caberá a sócia: **PAULA RAFAELE DA SILVA EUSTAQUIO** com os poderes e atribuições de administradora autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

Cláusula 9ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

Cláusula 10ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

Cláusula 11ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 12ª - Os sócios que exercerem atividades laborais na empresa poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 13ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002).

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

Cláusula 14ª - A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação



CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA "EL SHADAY CLIMATIZAÇÃO LTDA"

criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula 15ª - Fica eleito o foro da comarca de Imperatriz – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Imperatriz – MA, 23 de setembro de 2014.

Paula Rafaela da S. Eustaquio
Paula Rafaela da Silva Eustaquio

Diego Oliveira Eustaquio da Silva
Diego Oliveira Eustaquio da Silva

1057

ARMAZEM
DE ALIQUOTAS

1059



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 01/10/2014 Sob N° 21200878686
Protocolo : 140652060 de 25/09/2014 NIRE: 21200878686
EL SHADAY CLIMATIZACAO LTDA
Chancela : 55BBB5A8DB6B195189CB267E9B3AF7F5BDC8C584

São Luís, 03/10/2014

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
21600172217	21.162.928/0001-42
NOME EMPRESARIAL	
CONSTRULUZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
LIVRO DIÁRIO	3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
AB.46.7C.0F.56.C6.6C.1A.CD.35.A8.B2.17.47.8B.BD.CF.35.E8.0A	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	21162928000142	CONSTRULUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA:21162928000142	642695663059475233 4	09/01/2023 a 09/01/2024	Sim
Contador	61823570372	ANTONIO SANTANA DE SOUSA FILHO:61823570372	648996915289760671 2	13/07/2022 a 13/07/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

AB.46.7C.0F.56.C6.6C.1A.CD.35.A8.B2
.17.47.8B.BD.CF.35.E8.0A-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 04/05/2023 às 17:37:27

44.F8.38.4E.5A.89.09.FD
44.87.6B.BB.DA.62.BE.1B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped
1998

Entidade: CONSTRULUZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 21.162.928/0001-42
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

1060

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial CONSTRULUZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
NIRE 21600172217
CNPJ 21.162.928/0001-42
Número de Ordem 3
Natureza do Livro LIVRO DIÁRIO
Município IMPERATRIZ
Data do arquivamento dos atos constitutivos 01/10/2014
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital 4580

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial CONSTRULUZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Natureza do Livro LIVRO DIÁRIO
Número de ordem 3
Quantidade total de linhas do arquivo digital 4580
Data de início 01/01/2022
Data de término 31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.46.7C.0F.56.C6.6C.1A.CD.35.A8.B2.17.47.8B.BD.CF.35.E8.0A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **CONSTRULUZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **21.162.928/0001-42**
 Número de Ordem do Livro: **3**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

4061

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 860.045,34	R\$ 2.725.361,71
Vendas de Mercadorias		R\$ 860.045,34	R\$ 2.725.361,71
Vendas de Mercadorias		R\$ 860.045,34	R\$ 2.725.361,71
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (48.924,78)	R\$ (264.573,48)
(-) (-) Impostos Incidentes Sobre Vendas		R\$ (48.924,78)	R\$ (264.573,48)
(-) (-) SIMPLES Federal		R\$ (48.924,78)	R\$ (264.573,48)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 811.120,56	R\$ 2.460.788,23
(-) (-) CUSTOS DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVIÇOS		R\$ (630.264,80)	R\$ (830.260,39)
(-) (-) Custo das Mercadorias Vendidas		R\$ (630.264,80)	R\$ (830.260,39)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R\$ (630.264,80)	R\$ (830.260,39)
(=) LUCRO/PREJUÍZO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 180.855,76	R\$ 1.630.527,84
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (67.909,44)	R\$ (193.416,48)
(-) (-) Despesa Com pessoal		R\$ (57.247,54)	R\$ (118.794,95)
(-) Salários e Ordenados		R\$ (36.534,99)	R\$ (76.186,08)
(-) Pro Labore		R\$ (9.900,00)	R\$ (14.547,07)
(-) Horas Extras		R\$ (0,00)	R\$ (310,24)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (0,20)
(-) FGTS		R\$ (3.132,83)	R\$ (7.192,16)
(-) Indenizações e Aviso Prévio		R\$ (476,67)	R\$ (646,40)
(-) Adicional de Periculosidade		R\$ (0,00)	R\$ (2.303,40)
(-) FGTS Multa Rescisória		R\$ (49,28)	R\$ (128,71)
(-) Consulta p/ Atestado Ocupacional		R\$ (0,00)	R\$ (30,00)
(-) Despesa com Provisão p/ Férias		R\$ (4.087,87)	R\$ (10.303,13)
(-) Despesa com Provisão p/ 13º Salário		R\$ (3.065,90)	R\$ (7.147,56)
(-) (-) Propaganda e Publicidade		R\$ (2.700,00)	R\$ (0,00)
(-) Propaganda		R\$ (1.200,00)	R\$ (0,00)
(-) Publicidade		R\$ (1.500,00)	R\$ (0,00)
(-) (-) Despesas Gerais		R\$ (2.266,66)	R\$ (19.645,29)
(-) Honorários Contábeis		R\$ (0,00)	R\$ (9.922,88)
(-) Telefone		R\$ (0,00)	R\$ (1.377,91)
(-) Serviços Prestados por Pessoa Jurídica		R\$ (516,00)	R\$ (864,00)
(-) Impostos e Taxas		R\$ (511,66)	R\$ (1.993,02)
(-) Fretes e Carretos		R\$ (0,00)	R\$ (4.477,72)
(-) Mensalidades e Anuidades		R\$ (0,00)	R\$ (141,15)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.46.7C.0F.56.C6.6C.1A.CD.35.A8.B2.17.47.8B.BD.CF.35.E8.0A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **CONSTRULUZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **21.162.928/0001-42**
 Número de Ordem do Livro: **3**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Material para Uso e Consumo		R\$ (129,00)	R\$ (625,09)
(-) Alvará		R\$ (0,00)	R\$ (243,52)
(-) Sistemas e Softwares		R\$ (1.000,00)	R\$ (0,00)
(-) Manutenção e Reparos		R\$ (110,00)	R\$ (0,00)
(-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS LIQUIDAS		R\$ (1.272,40)	R\$ (1.147,88)
(-) (-) Despesas Financeiras		R\$ (1.272,40)	R\$ (1.562,25)
(-) Despesas Bancárias Diversas		R\$ (1.272,38)	R\$ (1.400,25)
(-) Juros Pagos ou Incorridos		R\$ (0,02)	R\$ (162,00)
(+) Receitas Financeiras		R\$ (0,00)	R\$ 414,37
Descontos Obtidos		R\$ 0,00	R\$ 414,37
(-) (-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (4.422,84)	R\$ (53.828,36)
(-) (-) Despesas Tributárias		R\$ (4.422,84)	R\$ (53.828,36)
(-) ICMS Diferencial de Alíquota		R\$ (3.564,80)	R\$ (50.912,04)
(-) Impostos e Taxas Municipais		R\$ (0,00)	R\$ (2.400,00)
(-) ICMS Antecipado Especial		R\$ (702,80)	R\$ (0,00)
(-) Impostos e taxas Estaduais		R\$ (155,24)	R\$ (454,32)
(-) IOF e IOC		R\$ (0,00)	R\$ (62,00)
(=) LUCRO/PREJUÍZO OPERACIONAL LIQUIDO		R\$ 112.946,32	R\$ 1.437.111,36
(+/-) OUTRAS RECEITAS/DESPESAS		R\$ (0,00)	R\$ 6.834,29
(+) Outras Recetas		R\$ (0,00)	R\$ 6.834,29
Bonificação de Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ 5.711,64
Rendimentos s/ Aplicação Financeira		R\$ 0,00	R\$ 1.122,65
(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R\$ 112.946,32	R\$ 1.443.945,65
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 112.946,32	R\$ 1.443.945,65

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.46.7C.0F.56.C6.6C.1A.CD.35.A8.B2.17.47.8B.BD.CF.35.E8.0A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 2 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL



1063

Entidade: **CONSTRULUZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **21.162.928/0001-42**
 Número de Ordem do Livro: **3**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 344.741,20	R\$ 1.991.651,11
CIRCULANTE		R\$ 344.741,20	R\$ 1.990.333,12
DISPONIVEL		R\$ 275.147,41	R\$ 360.773,60
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 125.596,06	R\$ 174.104,15
Caixa		R\$ 125.596,06	R\$ 174.104,15
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 149.551,35	R\$ 0,00
Banco do Brasil S/A Ag. (554-1) C/C 88867-2) Matriz		R\$ 149.551,35	R\$ 0,00
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 0,00	R\$ 186.669,45
BB Renda Fixa CP 200 - Banco do Brasil		R\$ 0,00	R\$ 186.669,45
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 750.203,43
EMPRÉSTIMOS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 750.000,00
Empréstimos p/ Mutuo		R\$ 0,00	R\$ 750.000,00
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamentos de Férias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamentos de 13º Salário		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamentos para Rescisões		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 203,43
IRRF Sobre Aplicações Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 203,43
ESTOQUES		R\$ 69.593,79	R\$ 879.356,09
ESTOQUES DIVERSOS		R\$ 69.593,79	R\$ 879.356,09
Mercadorias Para Revenda		R\$ 69.593,79	R\$ 879.356,09
NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 1.317,99
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 1.317,99
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 1.317,99
Consortio Banco do Brasil S/A		R\$ 0,00	R\$ 1.317,99
PASSIVO		R\$ 344.741,20	R\$ 1.991.651,11
CIRCULANTE		R\$ 78.888,86	R\$ 481.853,12
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
EMPRÉSTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
BB Pronompe		R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
FORNECEDORES		R\$ 52.628,25	R\$ 284.427,48

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.46.7C.0F.56.C6.6C.1A.CD.35.A8.B2.17.47.8B.BD.CF.35.E8.0A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **CONSTRULUZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **21.162.928/0001-42**
 Número de Ordem do Livro: **3**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 52.628,25	R\$ 284.427,48
AMERICA LIGHT ILUMINACAO E DECORACAO LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 104.227,37
ATP COMERCIO DE ILUMINACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BLUMENAU ILUMINACAO LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 13.279,88
C&J DISTRIBUIDORA AMAZONIA LTDA		R\$ 16.106,95	R\$ 4.669,57
CLARAO IND. E COMERCIO DE ILUMINACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL ROFE LTDA (M-MA)		R\$ 3.634,65	R\$ 5.378,90
CONDOR ATACADISTA DE MAT P CONSTRUCAO		R\$ 0,00	R\$ 1.586,48
CONIMEL EMPRESA DE MATERIAL ELETRICO LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DISTRIBUIDORA ADAUTO CARVALHO LTDA (DIMAR)		R\$ 1.663,20	R\$ 0,00
ELETRICA DANUBIO INDUSTRIA E COM DE MAT ELETRICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELETRICA MILENIO MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EUNICE APARECIDA TROMBINI ILUMINACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.773,00
EXATRON IND. ELETR. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 10.129,40
FELUX ILUMINACAO EIRELI		R\$ 6.566,00	R\$ 0,00
FOUR DISTRIBUICAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
I.F.C. INDUSTRIA E COMERCIO DE CONDUTORES ELETRICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INCESA IND DE COMPONENTES ELETRICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INDUSTRIA GOMES METALURGICA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J. BATISTA DE SOUSA - MATERIAIS ELETRICOS - ME		R\$ 10.824,00	R\$ 0,00
JOLEEMIX TRANSPORTADORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JULIO CESAR PEREIRA DE SOUZA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JV DISTRIBUIDOR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 30.083,53
KRONA TUBOS E CONEXOES DO NORDESTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 7.953,57
KS ELETRICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LPS COMPANY LTDA		R\$ 0,00	R\$ 55.871,49
M P COMERCIO IMP. E EXP. DE LAMPADAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATCH SOLUTIONS FIOS E CABOS ELETRICOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.46.7C.0F.56.C6.6C.1A.CD.35.A8.B2.17.47.8B.BD.CF.35.E8.0A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 2 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **CONSTRULUZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **21.162.928/0001-42**
 Número de Ordem do Livro: **3**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
METALDOMADO METALURGICA EIRELI		R\$ 2.113,36	R\$ 0,00
MULTI MERCANTES LTDA		R\$ 2.762,49	R\$ 24.107,46
MULTI SIM IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 13.387,77
OESTE COMERCIO DE ILUMINACAO E ELETRONICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 9.979,06
PL - INDUSTRIA METALURGICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R MOREIRA ILUMINACAO ELETRICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
S. F. COMERCIO DE METAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAMA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SIMON MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRON		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRAMONTINA NORTE S/A		R\$ 3.957,60	R\$ 0,00
WLIGHT COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI E		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 17.914,69	R\$ 28.768,75
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 17.914,69	R\$ 28.768,75
IRRF a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Simples a Recolher		R\$ 17.914,69	R\$ 28.768,75
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 8.345,92	R\$ 18.656,89
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 3.547,02	R\$ 7.653,97
Salários e Ordenados a Pagar		R\$ 3.547,02	R\$ 7.653,97
Pró Labore a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13º Salário a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 955,47	R\$ 1.741,88
INSS a Recolher		R\$ 417,40	R\$ 788,49
FGTS a Recolher		R\$ 538,07	R\$ 953,39
FGTS S/ Rescisões A Recolher		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÕES		R\$ 3.843,43	R\$ 9.261,04
Provisão Para Férias		R\$ 3.843,43	R\$ 9.261,04
Provisão Para 13o Salário		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 265.852,34	R\$ 1.509.797,99
CAPITAL SOCIAL		R\$ 105.000,00	R\$ 105.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 105.000,00	R\$ 105.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.46.7C.0F.56.C6.6C.1A.CD.35.A8.B2.17.47.8B.BD.CF.35.E8.0A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 3 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRULUZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 21.162.928/0001-42
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Job
C

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Capital Social		R\$ 105.000,00	R\$ 105.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 114.018,78	R\$ 114.018,78
Reserva de Lucros		R\$ 114.018,78	R\$ 114.018,78
LUCRO / PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 46.833,56	R\$ 1.290.779,21
LUCRO / PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 46.833,56	R\$ 1.290.779,21
Lucros do Exercício		R\$ 46.833,56	R\$ 1.290.779,21

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.46.7C.0F.56.C6.6C.1A.CD.35.A8.B2.17.47.8B.BD.CF.35.E8.0A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Forma Empresarial:	CONSTRULUZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		
CNPJ:	21.162.928/0001-42	Nire:	21600172217 Scp
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022		
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)		
Natureza de Livro:	LIVRO DIÁRIO		
Identificação do arquivo[hash]:	AB.46.7C.0F.56.C6.6C.1A.CD.35.A8.B2.17.47.9B.BD.CF.35.E8.0A-		

Consulta Realizada em: 04/05/2023 14:41:04

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

NOTAS EXPLICATIVAS

1) CONTEXTO OPERACIONAL:

A **CONSTRULUZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** é uma empresa de Responsabilidade Limitada, com sede e foro na cidade de Imperatriz / MA, na Avenida getulio Vargas nº 1588, Bairro Centro, tendo como objeto social Comércio varejista de Materiais de Construções , com início de atividades em 01/10/2014.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

- 3.1) Aplicações Financeiras – não registrados aplicação, e nem acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;
- 3.2) Direitos e obrigações - Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;
- 3.3) Imobilizado – Sem aquisição, e sem depreciação acumulada no período;
- 3.4) Ajuste de avaliação patrimonial - A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.
- 3.5) Sem Investimentos em empresas coligadas e controladas - A empresa não participa capital outras sociedades;
- 3.6) Impostos Federais - A empresa está no regime SIMPLES NACIONAL e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS:

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

5) CAPITAL SOCIAL:

O capital social está totalmente integralizado, apresentando pelo sócio.

6) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO:

Propriedade para investimentos não existentes na empresa para auferir aluguel ou para valorização do imóvel.

7) EVENTOS SUBSEQUENTES:

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

LUIS FELIPE FORMIGA DE
MOURA 05517016332

Assinado eletronicamente por LUIS FELIPE FORMIGA DE
MOURA 05517016332
Data: 02/10/2014 17:51:22 -03:00

ANTONIO SANTANA DE SOUSA
FILHO 61823570372

Assinado eletronicamente por ANTONIO SANTANA DE SOUSA
FILHO 61823570372
Data: 02/10/2014 17:51:22 -03:00

LUIS FELIPE FORMIGA DE MOURA
Socio Pessoa Física
CPF: 055.170.163-32

ANTONIO SANTANA DE SOUSA FILHO
CRC: MA - 009045/O - Contador
CPF: 618.235.703-72

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.990.333,12 + 0,00	4,13
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	481.853,12 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.990.333,12	4,13
	Passivo Circulante	481.853,12	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	1.990.333,12 - 879.356,09	2,31
	Passivo Circulante	481.853,12	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.991.651,11	4,13
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	481.853,12 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	481.853,12 + 0,00	0,24
	Passivo Total	1.991.651,11	

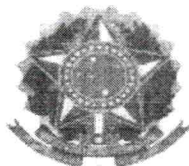
LUIS FELIPE FORMIGA DE MOURA:05517016332
Atestado de Firma Digital por LUIS FELIPE FORMIGA DE MOURA:05517016332 Data: 2023-01-04 17:54:49 -100

ANTONIO SANTANA DE SOUSA FILHO:61823570372
Atestado de Firma Digital por ANTONIO SANTANA DE SOUSA FILHO:61823570372 Data: 2023-01-04 17:54:45 -100

LUIS FELIPE FORMIGA DE MOURA
TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF: 055.170.163-32

ANTONIO SANTANA DE SOUSA FILHO
Reg. no CRC - MA sob o No. 009045
CPF: 618.235.703-72

2069
18



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2023/00001150
Nome: ANTONIO SANTANA DE SOUSA FILHO CPF: 618.235.703-72
CRC/UF n.º MA-009045/O Categoria: CONTADOR
Validade: 02/08/2023
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: SPED CONTABIL
Nº 003 / Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 618.235.703-72 Controle : 4972.5913.6227.6854

Voltar

Imprimir

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 21.162.928/0001-42
Razão Social: CONSTRULUZ COMERCIO E SERVICOS EIRELI
Endereço: R SIMPLICIO MOREIRA 3111 B / SAO JOSE DO EGITO / IMPERATRIZ / MA / 65901-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/05/2024 a 03/06/2024

Certificação Número: 2024050503341017825416

Informação obtida em 06/05/2024 10:15:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

5071
LB